



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE EXECUÇÕES REUNIDAS, EXPROPRIAÇÃO E PESQUISA
PATRIMONIAL AVANÇADA
ATSum 0000007-93.2022.5.06.0271
RECLAMANTE: GERALDO JOSE DA SILVA
RECLAMADO: FLAVIO MACHADO PEREIRA

14Processo: 0000007-93.2022.5.06.0271

Exequente(s): GERALDO JOSE DA SILVA, CPF: 061.538.704-73

Advogado(s) do(s) Exequente(s): CARLOS EDUARDO VELOSO
COUTINHO, OAB: 20652
FERNANDA AMARANTE TORRES BANDEIRA COUTINHO, OAB: 21063

Executado(s): FLAVIO MACHADO PEREIRA, CPF: 135.771.584-68

Advogado(s) do(s) Executado(s): JOÃO GABRIEL GIL RODRIGUES,
OAB: 026832

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(íza) Coordenador (a) da **Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada - COEXP, Dr(a). JULIANA LYRA BARBOSA**, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado (a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por **ARREMATACÃO PÚBLICA** - apenas na modalidade eletrônica -com fulcro no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025, a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no **DJEN - Diário de Justiça Eletrônico Nacional** (<https://comunica.pje.jus.br/>) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **14/09/2026**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)*¹ de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o **percentual de lance mínimo de 50% para bens móveis, e, 60% para bens imóveis**, calculados sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que supere o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no dia e horário acima especificados e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas

participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta dinâmica gerida pelo Sistema EXE-PJe. O(A) licitante poderá ofertar os lances eletrônicos prévios e também de forma automática - na plataforma do(a) leiloeiro(a) - até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastro pessoal, gratuito e intransferível, previamente homologado junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). O(A) interessado(a) em participar do leilão deverá concluir cadastro no sítio informado pelo(a) respectivo(a) leiloeiro(a) oficial, com a antecedência de 48 (quarenta e oito) horas ao início da sessão, preenchendo os dados cadastrais e fazendo o *upload* dos documentos solicitados no site do leiloeiro, sob pena de não ser efetivada _ em tempo hábil _ a validação do cadastro efetuado. É obrigação do(a) licitante manter os seus dados cadastrais sempre atualizados. Será admitido - antes do encerramento da sessão de leilão - o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o disposto no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, comprovar todos os pagamentos devidos até o primeiro dia útil subsequente à ciência do deferimento do lance, sob pena de perder o sinal e os bens retornarem a leilão judicial. O arrematante/alienante ficará isento dos débitos tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial ou iniciativa particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão subrogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital, conforme artigo 130 do CTN e 122 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.

Leilão Judicial no 12/2026-Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada

Data do leilão: 14/09/2026 09:00

Leiloeiro: JOSÉ ANTÔNIO RODOVALHO JÚNIOR

Endereço Eletrônico: <http://www.joserodovalholeiloes.com.br/>

22: 0000007-93.2022.5.06.0271 - Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada

22.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 4038 - 1o Cartório - TIMBAUBA/PE

Descrição: Lote nº 03 (três) da quadra 11 do Loteamento Araruna II, medindo 12,00m de frente e fundos, 30,00m do lado direito, 30,00m do lado esquerdo, perfazendo 360,00 m2, de área total, confrontando-se pela frente a Rua Projetada, e pelos fundos Lote 18; lado direito com o Lote 02; lado esquerdo lote 04, Registrado no Livro 2, Matrícula 4038, do 1º Ofício Notarial e de Registro - Timbaúba/PE.

Lote no 3 (três) da Quadra 11 do Loteamento Araruna II, medindo 12,00m de frente e fundos, 30,00m do lado direito, 30,00m do lado esquerdo, perfazendo 360m2, de área total, confrontando-se pela frente com a Rua Projetada e, pelos fundos com o Lote 18; lado direito com o Lote 2; lado esquerdo com o Lote 04, registrado no Livro 2, Matrícula 4038, do 1º Ofício Notarial e de Registro - Timbaúba/PE. Proprietário: Maracanã Alimentos LTDA, através dos sócios Flávio Machado Pereira, CPF no 135.771.584-68, e Ezival Machado Pereira, CPF no 190.343.184-00.

Ônus/Observação: Foi feita reavaliação do bem (em 12.11.2025) e o valor atual é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Proprietários:

FLAVIO MACHADO PEREIRA

CPF: 135.771.584-68

Removido: Não

Localização: Loteamento Araruna II **Bairro:** Loteamento Araruna II **Cidade:** TIMBAUBA **UF:** PE

CEP: 55870-000

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 100.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 100.000,00

Data Avaliação: 19/11/2025

Data Penhora: 19/11/2025

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

Para maiores informações sobre gravames incidentes sobre a penhora (HIPOTECA) consultar Auto de Penhora de ID f32efdb.

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da COEXP, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

RECIFE/PE, 06 de abril de 2026.

TACIANA DE FATIMA REGO DE ANDRADE
Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por TACIANA DE FATIMA REGO DE ANDRADE, em 06/04/2026, às 13:51:27 - 5952e3f
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/26040613505673800000098139676?instancia=1>
Número do processo: 0000007-93.2022.5.06.0271
Número do documento: 26040613505673800000098139676